

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ADITAMENTO**

Pelo presente instrumento particular de Aditamento ao Termo de Convênio nº 021/2022, firmado entre a *Prefeitura Municipal de Lins* – CNPJ nº 44.531.788/0001-38 e a *Associação Hospitalar Santa Casa de Lins* – CNPJ nº 51.660.082/0001-31, as partes resolvem de comum acordo, aditá-lo nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Adita-se a Cláusula Sexta – Da Execução, prorrogando o prazo da execução do Convênio em mais 90 (noventa) dias, a partir de 24/09/2023, em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

Adita-se a Cláusula Sétima – Da Vigência, prorrogando o prazo de vigência do Convênio em mais 90 (noventa) dias, a partir de 24/09/2023, em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

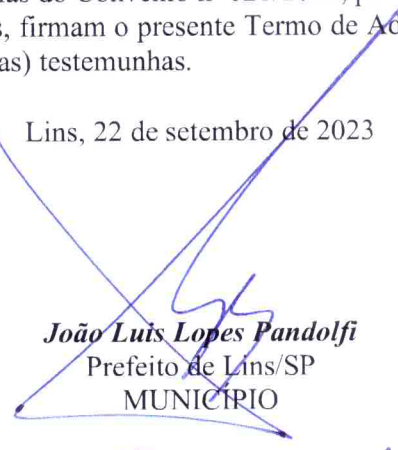
**CLÁUSULA TERCEIRA:**

Adita-se a Cláusula Décima – Das Alterações, alterando o cronograma, conforme justificativa apresentada pela CONVENIADA e aprovado pela Secretaria Municipal de Saúde.

**CLÁUSULA QUARTA:**

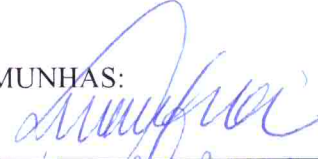
Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Convênio nº 021/2022, permanecendo inalteradas. E, por estarem justos e combinados, firmam o presente Termo de Aditamento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

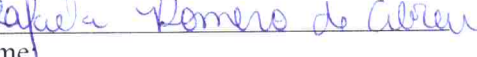
Lins, 22 de setembro de 2023

  
**João Luís Lopes Pandolfi**  
Prefeito de Lins/SP  
MUNICÍPIO

  
Gianpaulo D. Canno Novelli  
Diretor Executivo  
CPF nº 145.594.308-39  
**Gianpaulo Domenico Canno Novelli**  
Associação Hospitalar Santa Casa de Lins  
CONVENIADA

TESTEMUNHAS:

1.   
Nome: SIMONE B. PISTORI  
RG nº 21.200.466-9  
CPF/MF nº 151.476.378-85

2.   
Nome: RAFAELA ROMERO DE ALENCAR  
RG nº 56.015.980-8  
CPF/MF nº 464.681.885-86